



SETEC – Serviços Técnicos Gerais
 Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
 CNPJ 49.413.800/0001-23

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 14 /2018

PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2018

PROTOCOLO N° 1.395/2018

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 S/N., Bairro Ponte Preta, inscrita no CNPJ/MF sob n. 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Arnaldo Salvetti Palacio Junior, inscrito no CPF n° 137.938.468-06; pela Diretora Administrativo e Financeiro, Sra. Janaina de Souza Brito Novaes, inscrita no CPF n° 188.182.318-04 e pelo Diretor Técnico Operacional, Sr. Orlando Marotta Filho, inscrito no CPF n° 168.354.018-26; a seguir designada simplesmente GERENCIADORA. De outro lado, a empresa **ERICAPLAST EMBALAGENS LTDA - ME.**, doravante denominada FORNECEDORA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de São Paulo/SP, à Av. Vila Ema, n° 1.638, Vila Prudente, CEP: 03.282-000, E-mail: ericaplast@ericaplast.com.br, Fone: (11) 2154-8787, inscrita no CNPJ/MF n° 53.736.120/0001-18 e Inscrição Estadual n° 116.552.189.119, representada neste ato pelo sócio **Sr. Roberto Francisco Di Pace**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG n.º 24.113.119-4 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n.º 132.807.808-61, residente na cidade de São Paulo-SP, na Av. Vila Ema n° 1.642, Vila Prudente – CEP: 03282-00; acordam proceder, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, ao registro de preços referente ao(s) objeto(s) abaixo discriminado(s).

Objeto: Fornecimento de **MATERIAL DE REVENDA (LOTE 05)**, destinados ao uso do Serviço Funerário Municipal, conforme características expressas no Anexo I - Termo de Referência e nas condições contidas nesta Ata, em atendimento ao protocolo n. 1.395/2018.

A Ata de Registro de preços não constitui crédito a favor da FORNECEDORA e não garante a aquisição das unidades registradas pela GERENCIADORA, serve apenas de previsão orçamentária e para amortização das aquisições dos materiais a serem adquiridos durante a vigência da Ata de Registro de Preços de acordo com a exclusiva necessidade e conveniência da GERENCIADORA.

1. Disposições Gerais:

1.1. O objeto da presente Ata é o Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento de **MATERIAL DE REVENDA (LOTE 05)**, em consonância com o Edital e seus anexos, que passam a fazer parte do presente documento, e conforme classificação a seguir:





SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

LOTE N 05 – ERICAPLAST EMBALAGENS LTDA – ME							
ITEM	CÓD S.I.M.	PRODUTO	QUANT	DESCRIÇÃO	Valor Unitário Máximo permitido	Valor Unitário Proposto	Total
14	54247	Urna de Exumação	200	Caixa para Remoção de Ossos em Poliestireno de alto Impacto (PSAI) c/ Tampa e Lacre com Cartão de Identificação na cor Preta – Medidas Mínimas 31 cm de largura x 54 cm de comprimento x 28 cm de Altura.	R\$ 40,48	R\$ 19,00	R\$ 3.800,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O LOTE 05						=	R\$ 3.800,00

1.2. Não serão aceitos materiais/produtos cuja quantidade e qualidade não estejam rigorosamente de acordo com as especificações do Edital e da Proposta de Preços apresentada pela FORNECEDORA e juntada às fls. 154-155, do protocolo em epígrafe;

1.3. Somente serão recebidos materiais/produtos cujas especificações confirmam com aquelas constantes do Termo de Referência e da Proposta de Preço apresentada pela FORNECEDORA;

1.4. Os materiais/produtos que não obedecerem às especificações constantes do Termo de Referência poderão, a critério da GERENCIADORA, serem rejeitados na sua totalidade, ficando por conta da FORNECEDORA todas as despesas;

1.4.1. Os materiais/produtos deverão ser entregues nas quantidades e nas especificações contidas nos pedidos de compra/empenho;

1.5. Os **pedidos deverão ser feitos pelo setor competente a partir do 15º dia até o 19º dia do mês corrente**, devendo a FORNECEDORA efetuar as **entregas no prazo de 05(cinco) dias corridos**, logo após a formalização do pedido e encaminhamento do Empenho, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:30 horas, de segunda à sexta-feira exceto feriados e pontos facultativos, diretamente no **ALMOXARIDADO**, localizado na Praça Voluntários de 32 S/N., Bairro Ponte Preta, Campinas/SP, sendo estas previamente agendadas com o gestor.

2. São obrigações da FORNECEDORA:

2.1. Fornecer o objeto com eficiência e qualidade, de acordo com o estipulado no Edital, Termo de Referência e seus anexos, no prazo determinado.

2.1.1. Comunicar ao servidor responsável pela Ata de Registro de Preços (GESTOR), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que eventualmente impossibilitem o seu cumprimento;





SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

2.2. Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais/produtos em que se verifique defeitos de fabricação, bem como providenciar a sua substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

2.3. Manter rigorosamente atualizadas as informações, com relação a endereço completo e telefones de contato, que permitam a sua futura localização, sob pena de ficar sujeito às sanções previstas no Edital;

2.4. A FORNECEDORA deverá dispor de logística para promover a(s) entrega do(s) materiais/produtos no município de Campinas, dentro do prazo estabelecido em edital e seus anexos.

3. Do Faturamento e do Pagamento:

3.1. A FORNECEDORA deverá emitir nota fiscal/fatura em moeda nacional (real), correspondente ao fornecimento dos materiais/produtos.

3.1.1. Da nota fiscal/fatura deverá constar:

- a) **Necessariamente:** a razão social e o endereço completo da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, a descrição detalhada, os valores unitários e totais dos materiais/produtos e o item da licitação a que se refere;
- b) **Preferencialmente:** a identificação do número do processo licitatório que deu origem à contratação, número da Ata de Registro de Preços e o número do Empenho.

3.1.2. A nota fiscal em sua via original deverá ser entregue para a SETEC no endereço: Praça Voluntários de 32 S/N, Bairro Ponte Preta, Campinas/SP. – CEP: 13041-900;

3.1.3. Para as notas fiscais emitidas eletronicamente, as mesmas deverão ser encaminhadas para o email: luciana.gabrielli@setec.sp.gov.br com cópia para almoxarifado@setec.sp.gov.br.

3.2. A GERENCIADORA terá 05 (cinco) dias úteis, a contar da apresentação da nota fiscal/fatura, para aceitá-la ou rejeitá-la.

3.3. A nota fiscal/fatura não aprovada será devolvida para as correções necessárias, com as informações que motivaram a sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento a partir da data de sua reapresentação com as correções.

3.3.1. A devolução da nota fiscal/fatura não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a FORNECEDORA interrompa o fornecimento dos materiais/produtos.

3.4. Os pagamentos serão efetuados **30(trinta) dias** após à entrega dos materiais/produtos na Autarquia e do recebimento da nota/fiscal fatura, após ser conferida, aceita e processada pela autoridade Gestora da Ata, **Sra. Luciana de Godoy Gabrielli** – Gerente da Divisão Administrativa, juntamente com o Fiscalizador da Ata, **Sr. Celso Luiz Fonseca** – Almoxarife.





SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

3.5. Os pagamentos serão efetuados através de boleto ou em depósito na conta corrente da FORNECEDORA, conforme informações prestadas na Ficha de Inscrição Cadastral juntada à fl. 168, do protocolo em epígrafe.

3.6. A GERENCIADORA deduzirá quaisquer valores faturados indevidamente.

3.7. Se por qualquer motivo a GERENCIADORA rejeitar os produtos entregues, o atestado de recebimento e/ou aceite previsto no item 3.4., será dado apenas quando da nova entrega, o que, conseqüentemente, provocará a prorrogação da data de realização do pagamento da respectiva nota fiscal/fatura, sem qualquer ônus adicional para a GERENCIADORA.

3.8. Caso ocorra atraso em qualquer pagamento à FORNECEDORA, o valor poderá ser atualizado "pro rata die", de acordo com a variação do IGP-DI (Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna) da Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice a ser fixado pelo Governo.

3.9. Para fins deste Edital, não se aplica o artigo 40, XIV, "d", parte final da Lei Federal nº 8.666/93, já que esta Autarquia não faz pagamentos antecipados.

4. Vigência:

4.1. A presente Ata de Registro de Preços tem vigência de **12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura**, não podendo ser prorrogado.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados **da data da sua assinatura**, sendo certo que nesse período a **ERICAPLAST EMBALAGENS LTDA – ME** se obriga a executar nas estritas condições do edital do pregão e de seus anexos o(s) objeto(s) aqui discriminado(s).

5. Condições Gerais:

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Gerenciadora e do Fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no **Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL**.

5.2. **É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços**, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.





SETEC – Serviços Técnicos Gerais
 Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
 CNPJ 49.413.800/0001-23

6. Do Foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Campinas-SP, para dirimir eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Campinas, 23 de maio de 2018.

GERENCIADORA: **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**


 ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR
 Presidente

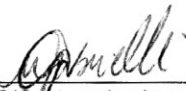

 ORLANDO MAROTTA FILHO
 Diretor Técnico Operacional


 JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES
 Diretora Administrativo Financeiro

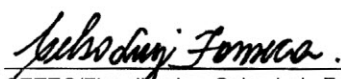
FORNECEDORA: **ERICAPLAST EMBALAGENS LTDA. – ME**


 ROBERTO FRANCISCO DI PACE
 Sócio

Testemunhas:


 SETEC/Gestora: Luciana de Godoy Gabrielli
 Função: Gerente da DIAD
 CPF: 257.733.238-69
 Email: luciana.gabrielli@setec.sp.gov.br


 Ericaplast: Francesco Di Pace
 Cargo: Vendedor
 CPF: 225.598.768-68
 Email: ericaplast@ericaplast.com.br


 SETEC/Fiscalizador: Celso Luiz Fonseca
 Cargo: Almoxarife
 CPF: 017.241.418-05
 Email: celso.fonseca@setec.sp.gov.br

Continuação da Ata de Registro de Preços nº 14 /2018, Protocolo nº 1395/2018, Pregão Eletrônico nº 01/2018.





SETEC – Serviços Técnicos Gerais
 Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
 CNPJ 49.413.800/0001-23

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

GERENCIADORA: **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**

FORNECEDORA: **ERICAPLAST EMBALAGENS LTDA – ME**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 14 /2018

OBJETO: **Fornecimento de Material de Revenda, destinados ao uso do Serviço Funerário Municipal, conforme características expressas no Anexo I – Termo de Referência e nas condições contidas nesta Ata, em atendimento ao protocolo n° 1395/2018 (LOTE 05).**

PROTOCOLO n° 1395/2018

PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2018

Na qualidade de Gerenciadora da Ata e Fornecedora, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Da mesma forma, estamos CIENTES de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 23 de maio de 2018.

GERENCIADORA: **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**


ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR

Presidente

E-mail institucional: presidencia@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: arnaldosalvetti@yahoo.com.br


ORLANDO MAROTTA FILHO

Diretor Técnico Operacional

E-mail institucional: orlando.marotta@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: o.marottafilho@gmail.com


JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES

Diretora Administrativo Financeiro

E-mail institucional: janaina.novaes@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: jana_brito@hotmail.com

FORNECEDORA: **ERICAPLAST EMBALAGENS LTDA – ME**


ROBERTO FRANCISCO DI PACE

Sócio

E-mail institucional: ericoplast@ericoplast.com.br

E-mail pessoal: ericoplast@ericoplast.com.br

“Termo de Ciência e de Notificação, conforme comunicado SDG n° 27/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.”

